

Junta das obras
Cid. Porto
L. de Cui.
de Junho de
1853

V. da Prindade.
P.

Ex^{ma} Camara

Deu Manoel Paquim d'Araujo Costa, que tendo comprado dos Herdeiros de Barnabé Mendes de Carvalho duas penas d'agua, das cinco que os mesmos possuem, existentes no Depósito da Praia de Santo Thieria, como consta da Escripção separada nas Notas do Tabelião Manoel Carneiro Pinto, aos 27 de Dezembro de 1853, pretende fazer conduzir as duas ditas penas d'agua para o seu predio sito na rua da Bandeirinha / Praça de Viriato / N.º 18 a 22, e como não pôde fazer sem licença da Ex^{ma} Camara, e o encanamento da mesma torna muito difficil, sendo preciso atravessar toda a Praia dos Voluntarios da Rainha e a rua que vai d'alli, atthé o Hospital Real de Santo Antonio, e Supp^o.

N.º 25 L. de

Moniz

D 30000

L. de N.º 184

L. de 5º

Atal de Junho 1853

Manoel Paq. d'Araujo Costa

P^o a Ex^{ma} Camara haja de permittir que as duas penas d'agua vão conduzidas com a que do mesmo Depósito vai para o dito Hospital Real, recebidas o Supp^o d'importação e este edificio por um registo, seguindo-se poisem aquelles separadamente feito pela rua da Restauração atthé o local indicado

J. R. N^o

N.º 435
Concedida a licença em
conformidade da resposta da
Junta. Posto em Camm-
ra 28 de julho de 1853

V. da Trindade

P

Valente

Www

Dias Leão Guim

Martim de Almeida

Albuquerque

Marg. Guim

Vas 67

Referido. Nota e L^{ta} Lora da em Meço de 21 de

Maio de 1853

Provedor

Provedor

Escrever

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor e Mercearias

da Santa Casa da Misericórdia

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

Provedor

De Manoel Joaquim d'Almeida Costa, que tem
do requerido a Ex^{ma} Camara licen^{ca} para conduzir
duas penas d'agua, desde o registo Publico da
Praça de Santa Theresa, até o seu predio sito na
Praça de Viriato N. 18 a 22. (he fora concessão
a licen^{ca} pedida = mas acen^{do} que
aquele que vai d'ali para o Hospital Real
de Santo Antonio / pelo qual o Sup^{te} pretende
fazer encanar, separadamente, as duas penas
d'agua / pertence a esta Santa Casa pro-
prio =

P^{ra} a Ex^{ma} e S^{as} hajão
de permitir que o
Sup^{te} faça conduzir pelo
dito aqueducto a agua
referida - sem que isto
em nada prejudique
a Santa Casa =

Porto 24 de Junho 1853:

Manoel Joaquim d'Almeida Costa

P. R. M.

Ex^{ma} Camara

O requerente Manoel Joaquim d'Almeida e Costa apresenta licenca da J^{ta} Camara da Mizericórdia para introduzir no aqueducto da mesma J^{ta} Camara duas penas de agoa, que comprou aos herdeiros de Barnabé Mendes de Carvalho; pode permitir a licenca que pede de conduzir essas duas penas através dos caminhos publicos até a casa em que o supp^{te} reside; entre tanto para não complicar mais a ordem da direção no interior da arca publica parece-nos, que a separação dessas duas penas d'agoa das cinco de que vão ser tiradas deve ter lugar fora da arca publica in lucas em que o supp^{te} se acórdar com o vendedor e ficará no decurso desta obra sujeita ao que determinão as pasturas Municipaes.

Porto 28 de Julho de 1853.

Joaquim da Costa Lima Junior
 Manoel Francisco dos Santos

Antônio Lopy Fereira Jr

Rec^{da}
 N. Capua

N.º 21



R.º 30 \$ 000

Auctorizo. Porto e Sacos
de 18 de Agosto de 1853

J. da Prindade
P

dos Depósitos

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de trinta mil \$ em dinheiros de metal

que recebi do Sr. Manoel Joaquim d'Araujo Costa d'entre
m. Cid. p. officios a entrega de entulhos e mais disposições Municipaes, provenientes da sua obra d'encanamento.
D'agua desde a Praça de S. Thome até a Praça de Merião

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 17 de
Agosto de 1853.

O. THESOUREIRO

J. J. O. Castro.